



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 086/2023

Alterar dispositivos do Projeto de Lei nº 086/2023.

Com fundamento regimental, o Vereador que subscreve propõe a seguinte Emenda Substitutiva:

Art. 1º Altera a redação do art. 13 do Projeto de Lei nº 086/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 2º Altera a tabela constante no Anexo I do Projeto de Lei nº 086/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Descrição dos Serviços	Valor da Taxa (em UFMM)	Periodicidade
Registro e Renovação de Registro de Estabelecimento Industrial de Carne e Derivados	0,5	Única/Anual
Registro e Renovação de Registro de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte de Carne e Derivados (classificação pelo art. 143-A do Decreto nº 8471/15)	0,5	Única/Anual
Registro e Renovação de Registro de Estabelecimento Industrial Pequeno Porte de Leite e Derivados	0,5	Única/Anual
Registro e Renovação de Registro de Estabelecimento	0,5	Única/Anual



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

<i>Industrial Pequeno Porte de Leite e Derivados (classificação pelo art. 143-A do Decreto nº 8471/15)</i>		
<i>Registro e Renovação de Registro de Estabelecimento Industrial de Pescados</i>	<i>0,5</i>	<i>Única/Anual</i>
<i>Registro e Renovação de Registro de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte de Pescados</i>	<i>0,5</i>	<i>Única/Anual</i>
<i>Registro e Renovação de Registro de Estabelecimento Industrial de Produtos de Abelhas</i>	<i>0,5</i>	<i>Única/Anual</i>
<i>Registro e Renovação de Registro de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte de Produtos de Abelhas</i>	<i>0,5</i>	<i>Única/Anual</i>
<i>Registro e Renovação de Registro de Estabelecimento Industrial de Ovos</i>	<i>0,5</i>	<i>Única/Anual</i>
<i>Registro e Renovação de Registro de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte de Ovos</i>	<i>0,5</i>	<i>Única/Anual</i>
<i>Registro de Rótulos de Estabelecimento Industrial</i>	<i>0,01</i>	<i>Por rótulo</i>
<i>Registro de Rótulos de Estabelecimento Industrial de Pequeno Porte</i>	<i>0,01</i>	<i>Por rótulo</i>



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Esta emenda substitutiva propõe duas modificações: I) alteração no início da vigência da Lei, com previsão de 90 dias para entrada em vigor, tendo em vista o princípio nonagesimal do Direito Tributário, de modo a publicizar e preparar os contribuintes sobre taxa do serviço de inspeção; II) alteração da tabela com os valores das taxas do serviço de inspeção, barateando o valor da taxa do poder de polícia, de forma que a fiscalização ocorra, mas com menor impacto financeiro aos contribuintes alvo da inspeção municipal.

Desta forma, rogo aos nobres colegas a aprovação da presente Emenda substitutiva.

Câmara Municipal de Mococa, 6 de novembro

JOSÉ ROBERTO PEREIRA - BOB
Vereador/PSD